

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL DE ABERTURA**

A **Prefeitura Municipal de Porto Ferreira** usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 152/2015 e na Lei Complementar Municipal nº 123/2011, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2015, conforme segue:

**7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

**Leia-se como segue e não como constou:**

7.9.1.7. Os envelopes com os talões de identificação serão abertos em audiência pública para identificação dos autores da prova, sendo que o ato público está previsto para ocorrer no dia **8 de janeiro de 2016**, em horário e local a ser divulgados em jornal responsável pela publicação dos atos oficiais da prefeitura e nos sites [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) e [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2015 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Porto Ferreira, 18 de dezembro de 2015

**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
**Prefeita Municipal de Porto Ferreira /SP**